



GROPP & LONGEN

ADVOCACIA E ASSESSORIA

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Autos n. 5000443-24.2024.8.24.0536

RCA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, vem perante este r. Juízo informar a interposição do Incidente de Impugnação de Crédito sob o n. 5000892-45.2025.8.24.0536, que tramita em apenso a estes autos.

Blumenau, 3 de dezembro de 2025.

MARIA EDUARDA GROPP
OAB/SC nº. 28.160

MARCELO DOS SANTOS LONGEN
OAB/SC nº. 29.103

GABRIELA EVERS
OAB/SC nº. 58.830

